

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL n. 02/2021
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO MESTRADO EM PSICOLOGIA**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo simplificado de candidatos ao curso de MESTRADO para ingresso no ano de 2021.

1. PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), nível Mestrado, visa a formar docentes, pesquisadores e gestores no campo da Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais e no campo da Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde capazes de promover o avanço do conhecimento, propor soluções inovadoras frente aos desafios contemporâneos e executar ações comprometidas com o desenvolvimento social e comunitário. **Área de concentração:** Psicologia. **Linhas de pesquisa:**

- **Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais:** Desenvolvimento de investigações voltadas às questões relacionadas a teorias, técnicas e intervenções em Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais. Abrange estudos quantitativos, qualitativos e/ou mistos voltados a temáticas relacionadas a indivíduos, grupos e comunidades, práticas psicológicas e sociais e políticas públicas na área da assistência social, saúde e educação, dentre outras.
- **Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde:** Desenvolvimento de investigações voltadas às questões relacionadas a teorias, técnicas e intervenções em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde. Abrange estudos quantitativos, qualitativos e/ou mistos voltados a temáticas relacionadas a processos de cuidado psicológico, intervenções e promoção da saúde ao longo do ciclo vital.

2. VAGAS

O Programa oferecerá 16 (dezesseis) vagas. A relação dos orientadores, bem como suas linhas de pesquisa consta no ANEXO 1 deste Edital.

3. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar mestrado acadêmico dentro da área de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGpsi, sendo exigido, no mínimo, graduação.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema de inscrição de cursos de pós-graduação (SIPOSG), www.siposg.furg.br; o período indicado no cronograma do processo de seleção (item 10). O valor da inscrição é de R \$100,00 (cem reais). O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, gerada após o preenchimento de todos os dados na ficha de inscrição (recomenda-se desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador). O recolhimento da GRU deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, não havendo necessidade de anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no momento da inscrição.

A isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida pelos candidatos que se adequem aos critérios da Lei nº 12.799 de 10 de abril de 2013 (D.O.U. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12799.htm e Medida Provisória No.1021, de 30 de dezembro de 2020, D.O.U.250, seção 1, página 1 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.021-de-30-de-dezembro-de-2020-297208167>). Para tanto, os candidatos deverão enviar por e-mail o Requerimento de Isenção (ANEXO 2), devidamente preenchido e documentado, à Secretaria do PPGPsi no Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) (ppgpsicologia@furg.br), impreterivelmente até dia 16 de junho. A inscrição com isenção de taxa somente será aceita após deferimento do Requerimento de Isenção pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação. O resultado destas solicitações será divulgado no site www.siposg.furg.br.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição online na referida página.

- a. Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (em PDF);
 - b. Cópia da Carteira de Identidade (em PDF);
 - c. Cópia do CPF (em PDF);
 - a) Para estrangeiros, cópia do passaporte (página com informações e foto, em PDF);
 - d. Autodeclaração de pertencimento à comunidade Indígena ou Quilombola para concorrer às vagas reservadas do Programa de Ação Afirmativa a ser informada diretamente no formulário de inscrição;
 - e. Apresentação de Laudo Médico, para os candidatos que estiverem concorrendo às vagas para pessoas com deficiência a ser anexado em formato PDF no ato de inscrição;
 - f. Cópia do CV Lattes em formato PDF impresso em modo ampliado (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - g. Um arquivo PDF com os documentos comprobatórios do CV Lattes selecionando apenas a produção dos últimos 5 (cinco) anos (2017-2021), conforme Formulário de Autoavaliação do CV Lattes (ANEXO 3);
 - a) Os documentos deverão estar numerados e ordenados de forma crescente de acordo com ANEXO 3
 - h. Formulário de Autoavaliação do CV Lattes (ANEXO 3 - em arquivo digital e editável do tipo planilha) para verificação pela Comissão de Seleção; sabendo que a Comissão não poderá conceder, ainda que em grau de recurso, pontuação superior àquela expressa na autoavaliação;
 - i. Projeto de pesquisa articulado à linha de pesquisa do PPGPsi, nível mestrado em Psicologia (conforme ANEXO 4):
 - a. Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais;
 - b. Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde.
2. Indicação de 3 (três) potenciais orientadoras e/ou orientadores do PPG em ordem de preferência.

§1º. Os documentos solicitados nos incisos a, b, c e d deverão ser entregues imperativamente no momento da solicitação de matrícula no segundo semestre de 2021, sob pena de abandono da vaga.

6. DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Nos termos da Portaria Normativa do MEC nº 13/2016, e de acordo com a Resolução nº 04/2019 do CONSUN que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG) da FURG, fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”. Assim, das 16(dezesseis) vagas, o programa oferecerá 13 (treze) vagas de ampla concorrência e 3 (quatro) vagas reservadas.

A Comissão de Seleção nomeará a sua Comissão de Heteroidentificação e convocará os candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para a sessão (que poderá ocorrer por videoconferência) de confirmação da autodeclaração.

Os candidatos indígenas deverão apresentar a sua Carteira de Identidade expedida pela FUNAI ou uma Declaração de Pertencimento à comunidade indígena assinada pelo Chefe Indígena de sua Aldeia, a ser anexada no momento da inscrição.

Os candidatos quilombolas deverão apresentar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada pelo Presidente da Associação da Comunidade Quilombola, a ser anexada no momento da inscrição.

Os estudantes que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico, datado dos últimos 12 meses, o qual deverá ser anexado no ato da inscrição, nos termos da Portaria Normativa MEC n. 13/2016.

A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência.

Não havendo candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Ação Afirmativa, as vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Homologação das Inscrições: Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a totalidade da documentação exigida ou que não tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não sendo aceitas inscrições condicionais.

7.1-1 Período: A homologação das inscrições ocorrerá na data indicada no cronograma do processo de seleção (item 10).

7.1-2 Local de divulgação: As inscrições homologadas serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos: ppgpsicologia.furg.br e www.siposg.furg.br

7.2 Seleção: O processo de seleção constará de uma etapa eliminatória, sendo a avaliação de projeto de pesquisa no período indicado no cronograma (item 10) e de duas etapas classificatórias, sendo a análise do currículo Lattes e a arguição do Projeto de Pesquisa.

Etapa 1: PROJETO DE PESQUISA

Esta etapa será eliminatória e tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato sobre metodologia de pesquisa e adequação da temática à linha de pesquisa do PPGPsi. A aprovação do projeto nesta seleção não garantirá sua execução durante o mestrado. A etapa da avaliação do projeto de pesquisa será realizada por três integrantes da comissão de seleção discente no período indicado no cronograma do processo de seleção (item 10). O projeto de pesquisa deverá ter impreterivelmente até 3 páginas, excluindo o resumo e as referências, segundo o

modelo no ANEXO 5. Qualquer identificação no projeto implicará na desclassificação do candidato, em observância ao formato de avaliação às cegas.

Critérios de Avaliação: O resultado da avaliação seguirá a pontuação indicada no ANEXO 5, sendo a nota final obtida a partir da média aritmética.

Critérios de Classificação: Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que atingirem 5 pontos ou mais pontos na média final.

Etapa 2: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Esta etapa será classificatória e tem como objetivo avaliar a trajetória acadêmica do candidato quantitativamente.

Documentos comprobatórios: O Currículo (CV) no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deverá ser impresso em formato completo, acompanhado de cópias simples (digitalizada) da documentação comprobatória dos últimos 5 (cinco) anos. Tais informações devem possibilitar de forma clara e inequívoca a identificação dos critérios supracitados e autoria por parte do candidato. Certificados (ou similares) e produções (resumos, artigos, etc.) deverão ser organizados em formato PDF. Esta documentação comprobatória deverá ser organizada em sequência e numerada de acordo com a numeração do Anexo 3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos comprobatórios após o período de inscrição, nem por outro meio que o SIPOSG.

Preenchimento do Formulário de Autoavaliação do CV Lattes (Anexo 3): deverá ser preenchido em arquivo digital e editável do tipo planilha. Recomenda-se a utilização do modelo disponível [AQUI](#) (é possível fazer download deste arquivo e preencher no computador (ir em arquivo > fazer download > selecionar o software desejado. Por exemplo: Excel).

Envio dos arquivos: O CV e os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo PDF. O *Formulário de Autoavaliação do CV Lattes* deverá ser enviado como planilha editável. Estes arquivos serão enviados pelo SIPOSG, www.siposg.furg.br, no momento da inscrição.

Critérios de avaliação: Com base no Anexo 3, será realizada a verificação das informações com o Currículo Lattes. Será realizada a soma da pontuação total e documentos comprobatórios para cada candidato. A conversão da pontuação nesta etapa será realizada considerando-se como nota máxima (10,0) o candidato com maior pontuação entre todos os candidatos. As demais notas serão consideradas na proporção respectiva de suas pontuações em relação à maior.

Critérios de Classificação: os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior para a menor nota, de acordo com os critérios de avaliação desta etapa.

Etapa 3: ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

Esta etapa será classificatória e tem como objetivo avaliar o conhecimento teórico, técnico e metodológico apresentado no projeto de pesquisa e conhecimentos básicos relacionados às linhas de pesquisa. Também serão avaliadas a motivação, interesse, disponibilidade, dedicação e flexibilidade em relação à proposta de pesquisa e orientador/a indicada/o. A entrevista será realizada à distância por meio de plataforma de webconferência sendo atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) de acordo com os critérios descritos no Anexo 6 deste edital. A nota

final desta etapa será a média aritmética entre os três membros da banca. Aqueles candidatos que não aceitarem, na entrevista, a troca de projeto de pesquisa e/ou orientador em caso de não haver viabilidade de projeto proposto e/ou orientador indicado na seleção, serão desclassificados para a próxima fase da seleção.

A ordem e horário da entrevista serão divulgados nos endereços eletrônicos ppgpsicologia.furg.br e www.siposq.furg.br durante o processo de seleção. Em caso de instabilidade ou problemas de conexão durante a entrevista por parte da banca, as atividades serão reiniciadas assim que possível. No caso de problemas de conexão para a/o candidata/o, será dada oportunidade de retornar em momento posterior a sua ordem de entrevista respeitando o cronograma de horários estabelecidos nesta etapa.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final será atribuída com base na média aritmética das notas das 3 (três) etapas do processo seletivo, considerando-se duas casas decimais. A lista de classificação final será dada por ordem decrescente, da nota maior para a nota menor. Ao final do processo seletivo, havendo empate, será classificado o candidato conforme a ordem de inscrição no processo seletivo, tendo preferência aquele que se inscreveu por primeiro.

O resultado será divulgado até a data estipulada no cronograma do processo de seleção (item 10) nos endereços eletrônicos ppgpsicologia.furg.br e www.siposq.furg.br.

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados via SIPOSG, www.siposq.furg.br no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PGPpsi levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

9. MATRÍCULA:

9.1 As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas de forma remota, possivelmente no mês de agosto. Maiores informações sobre o calendário de 2021 e sobre as atividades acadêmicas no período da pandemia serão disponibilizadas no site do PGPpsi (ppgpsicologia.furg.br).

9.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. É vedada a matrícula condicional.

Importante: Os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente apresentar, até a conclusão do mestrado, certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a 6,0 (seis), obtido nos últimos 05 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou TOEFL.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – 2021

A divulgação de todos os itens do cronograma será realizada no site www.siposq.furg.br

Lançamento do Edital	09 de junho
Período das inscrições	09 de junho a

	02 de julho
Prazo final para solicitação de isenção de taxa de inscrição	16 de junho
Homologação de isenção da taxa de inscrição	17 de junho
Prazo final para recurso sobre isenção da taxa de inscrição, direcionado à Comissão de Seleção via sistema Siposg	18 de junho
Divulgação da lista inicial de candidatos inscritos	05 de julho
Prazo final para solicitação de recurso sobre a inscrição, direcionado à Comissão de Seleção através da Plataforma Siposg	06 de julho
Divulgação da lista homologada de candidatos inscritos, após análise de recurso	07 de julho
Avaliação dos projetos e currículos pela Comissão de Seleção	08 a 14 de julho
Etapa 1 - Divulgação do resultado da análise de projeto	15 de julho
Prazo final para solicitação de recurso da análise de projeto, direcionado à Comissão de Seleção através da Plataforma Siposg	16 de julho
Divulgação do resultado da análise de projeto, após análise de recurso	19 de julho
Etapa 2 - Divulgação do resultado da análise do currículo	21 de julho
Prazo final para solicitação de recurso da análise de currículo, direcionado à Comissão de Seleção através da Plataforma Siposg	22 de julho
Divulgação do resultado da análise de currículo, após análise de recurso	23 de julho
Etapa 3 - Arguição do projeto de pesquisa e entrevista	27 a 28 de julho
Divulgação do resultado da arguição do projeto de pesquisa e entrevista	29 de julho
Divulgação do resultado da lista final de candidatos aprovados, após análise de recurso	30 de julho
Confirmação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação (data a ser confirmada)	02 a 03 de agosto

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente à Coordenação da Pós-Graduação em Psicologia - FURG.

RIO GRANDE, 09 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Mateus Luz Levandowski

Rita de Cássia Maciazeki-Gomes

Tiago Neuenfeld Munhoz

Cleber Tramasoli C. Jr.

Maiores informações na Secretaria do PPGPsi:
 Universidade Federal do Rio Grande – FURG
 Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI
 Av. Itália km 8, Campus Carreiros
 Telefone: 53 3293-5076

ANEXO 1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL n. 02/2021
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM PSICOLOGIA**

Relação dos orientadores a partir das linhas de pesquisa e número de vagas

Linha de pesquisa “Psicologia Comunitária e processos psicossociais”	Total de vagas
Dra. Airi Sacco	2
Dra. Rita de Cássia Maciazeki Gomes	2
Dra. Simone dos Santos Paludo	2
Dra. Geruza Tavares D'Avila	1
Linha de pesquisa “Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde”	
Dra. Beatriz Schmidt	2
Dra. Daniela Barsotti Santos	2
Dr. Lucas Neiva-Silva	1
Dr. Mateus Luz Levandowski	2
Dr. Tiago Neuenfeld Munhoz	2

ANEXO 2

Requerimento de isenção de taxa de inscrição

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PPGPSi – FURG – 2021

Nome do Candidato (a): _____	
Identidade: _____	CPF: _____
Fone: _____	Endereço atual: _____
_____ n° _____	Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____
UF: _____	CEP: _____
E-mail: _____	

Identifique-se numa das situações abaixo.

1- Situação do(a) candidato(a):

- Solteiro (a), com ou sem renda própria, residindo com os pais;
- Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);
- Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos;
- Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;
- Separado(a), residindo com os filhos;
- Separado(a) residindo sozinho(a);
- Outra. Especifique: _____

2 - Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):

- Casa ou apartamento próprio;
- Casa ou apartamento em aquisição;
- Casa ou apartamento alugado;
- Casa ou apartamento cedido. Por quem? _____
- Divide aluguel com colegas. Valor pago: _____

() Pensionato. Mensalidade: _____

() Outra. Especifique: _____

3 - Justifique o motivo para a solicitação de isenção:

ATENÇÃO: antes de preencher o quadro abaixo, leia as instruções:

1. () Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;
2. () Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
3. () Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
4. () Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com o(a) candidato(a).

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos

* Somente o primeiro nome.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei. Rio Grande, ____/____/____.

_____ Assinatura
do requerente Assinatura do recebedor

_____ PARECER (uso exclusivo da Coordenação do PPGP)

() Deferido () Indeferido Data: ____/____/____

.....
Assinatura do parecerista

Documentação comprobatória: cópias dos documentos (carteira de trabalho, contracheque, subsídios do governo, Número de Identificação Social, entre outros) deverão ser anexadas a essa ficha.

ANEXO 3
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL n. 02/2021 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM PSICOLOGIA

Formulário de Autoavaliação do CV Lattes
(Considerar apenas os últimos 5 anos, 2017-2021)

CPF: _____

Critérios	Descrição	Pontuação	Quantidade	Total pontos p/ item
<p>1. Artigo publicado em periódico científico na área de Psicologia A verificação do QUALIS do artigo pode realizada pelo site https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf, ao escolher "classificações de periódicos quadriênio 2013-2016" no campo "evento de classificação".</p>	1.1 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Máximo 40 pontos)	20 pontos (cada)		
	1.2 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Máximo 34 pontos)	17 pontos (cada)		
	1.3 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Máximo 28 pontos)	14 pontos (cada)		
	1.4 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Máximo 24 pontos)	12 pontos (cada)		
	1.5 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Máximo	8 pontos (cada)		

	16 pontos)			
	1.6 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Máximo 14 pontos)	7 pontos (cada)		
	1.7 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Máximo 10 pontos)	5 pontos (cada)		
	1.8 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis C ou sem classificação (Máximo 6 pontos)	3 pontos (cada)		
2. Livros	2.1 Autor ou organizador de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (Máximo 30 pontos)	15 pontos (cada)		
	2.2 Capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (Máximo 24 pontos)	12 pontos (cada)		
3. Trabalhos em eventos científicos	3.1 Resumo ou trabalho completo publicado em Anais de evento internacional (Máx. 5 pontos)	0,5 ponto (cada)		
	3.2 Resumo ou trabalho completo publicado em Anais de evento nacional, regional ou local (Máx. 5 pontos)	0,5 ponto (cada)		
	3.3 Prêmios ou destaque em evento científico (Máx. 2 pontos)	0,5 ponto (cada)		

4. Formação complementar	41. Iniciação Científica, Participação em projeto de pesquisa, monitoria e extensão (Máx. 5 pontos)	0,5 por semestre		
	4.2 Pós-Graduação lato-sensu (especialização ou residência com mínimo de 360 horas na área do PPG) Máx. 12 pontos	12 pontos (cada)		
				Total:

ANEXO 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL n. 02/2021 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM
PSICOLOGIA

PROJETO DE PESQUISA

Número a ser atribuído pela Comissão de Seleção:	
Área de Concentração: Psicologia	
Linha de Pesquisa: () Psicologia comunitária e processos psicossociais () Promoção, cuidado e intervenção em saúde	
Título do projeto de pesquisa:	
Resumo: (até 500 palavras)	

* Máximo 3 páginas – fonte Arial, tamanho 12, margens esquerda e superior 3cm, direita e inferior 2cm, espaço entrelinha 1,5.

- 1) **Introdução ou apresentação (com referencial teórico)**
- 2) **Justificativa da adequação a uma das Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado em Psicologia**
- 3) **Objetivos**
- 4) **Método**
- 6) **Referências**

*** Observação:**

Para elaboração do projeto de pesquisa, sugerimos as orientações e normatizações disponíveis em

https://biblioteca.furg.br/images/documentos/Formularios/Manual_normalizacao.doc

Bibliografia sugerida:

BREAKWELL, Glynis M. et al. Métodos de pesquisa em psicologia. Artmed Editora, 2010

SHAUGHNESSY, John J. Metodologia de pesquisa. 9. Porto Alegre AMGH 2012

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. Rio de Janeiro Atlas 2017

ANEXO 5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL n. 02/2021 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM
PSICOLOGIA

Tabela de Avaliação do Projeto de Dissertação
(Mínimo de 5 pontos, sob pena eliminação)

Critérios	Máximo
Introdução <ul style="list-style-type: none">- Delimitação adequada do tema;- Precisão na definição do problema de pesquisa;- Definição da(s) hipótese(s) da pesquisa (de acordo com abordagem teórica-metodológica);- Apresentação dos objetivos da pesquisa (geral e específicos);- Justificativa do projeto de pesquisa.	2,5
Referencial Teórico <ul style="list-style-type: none">- Precisão na definição dos fundamentos teóricos e epistemológicos da pesquisa;- Apresentação de revisão de literatura;- Consistência dos referenciais teóricos e da bibliografia citada.	2,5
Justificativa da adequação do projeto à Linha de Pesquisa do Curso <ul style="list-style-type: none">- Apresentação da justificativa do desenvolvimento do projeto de pesquisa adequada à Linha de Pesquisa do PPGPsi escolhida.	1,5
Metodologia <ul style="list-style-type: none">- Coerência e consistência da proposta de pesquisa;- Argumentação de aspectos éticos da proposta;- Definição de métodos e técnicas a serem utilizadas no projeto de pesquisa;- Apresentação de cronograma para execução do projeto;	2,5
Adequação do projeto de pesquisa às normas <p>* Observação: as questões éticas relacionadas ao plágio científico ocupam lugar fundamental quanto à elaboração de projetos de pesquisa e, no caso da detecção de plágio, o candidato será desclassificado.</p>	1,0

ANEXO 6

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL n. 02/2021 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM
PSICOLOGIA**

Critérios para pontuação da Arguição do Projeto de Pesquisa e Entrevista

1. Arguição do Projeto de pesquisa (peso 7)
 - Questões relacionadas ao Projeto de Pesquisa apresentado. Serão avaliados: conhecimento teórico, técnico e metodológico apresentado no projeto de pesquisa
 - Questões relacionadas a conhecimentos sobre a linha de pesquisa do PPGPsi escolhida.

2. Entrevista (peso 3)
 - Motivação, interesse, disponibilidade, dedicação e flexibilidade em relação à proposta de pesquisa e orientador/a indicada/o.